

---

**D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**  
**Extrato de Portaria n.º 533/2012 de 9 de Novembro de 2012**

---

Por Portaria n.º 237 da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 16 de outubro de 2012, foi atribuído o seguinte subsídio:

14.955,29€, à Casa do Povo do Porto Judeu - Terceira, destinada à atribuição de subsídio para as obras de construção do centro de dia, centro de convívio e serviço de apoio domiciliário no Porto Judeu.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.1, Apoio à Idosos, Classificação Económica 08.07.01.

16 de outubro de 2012. - A Diretora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Natércia da Conceição Reis Gaspar*.